



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 63

São Paulo, sábado, 1º de setembro de 2018

Número 166

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.391, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 178.926.297,54 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Controladoria Geral do Município de São Paulo, Encargos Gerais do Município e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 178.926.297,54 (cento e setenta e oito milhões e novecentos e vinte e seis mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|---|----------------|
| 22.10.17.545.3008.4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.737.790,84 |
| 28.21.28.846.3000.0012 | Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor | |
| 31909100.00 | Sentenças Judiciais | 7.000.000,00 |
| 33909100.00 | Sentenças Judiciais | 1.844.316,00 |
| 32.10.04.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 33904600.00 | Auxílio-Alimentação | 180.546,64 |
| 33904900.00 | Auxílio-Transporte | 41.289,80 |
| 36.10.14.126.3011.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | |
| 44905200.00 | Equipamentos e Material Permanente | 105.000,00 |
| 84.10.10.301.3003.2520 | Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | |
| 33503900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 54.244.187,44 |
| 33904600.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 4.152.811,83 |
| 84.10.10.302.3003.2507 | Manutenção e Operação de Hospitais | |
| 33503900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 91.752.753,97 |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.164.626,50 |
| 84.10.10.302.3003.4107 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial | |
| 33903000.03 | Material de Consumo | 1.674.394,50 |
| 84.28.10.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 33903600.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 28.580,02 |
| | | 178.926.297,54 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|---|---------------|
| 07.10.04.122.3021.9205 | Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias | |
| 44905100.10 | Obras e Instalações | 94.066.199,97 |
| 22.10.17.451.3005.5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | |
| 44905100.01 | Obras e Instalações | 2.737.790,84 |
| 28.19.27.812.3017.4513 | Fomento ao Esporte | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.844.316,00 |
| 32.10.04.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 31901100.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 221.836,44 |
| 36.10.14.126.3024.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000,00 |
| 36.10.14.242.3015.2118 | Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 65.000,00 |
| 84.10.10.122.3011.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | |
| 44903900.10 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 618.813,46 |
| 84.10.10.122.3011.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | |
| 33903000.00 | Material de Consumo | 558.580,02 |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.640.311,21 |
| 44905200.00 | Equipamentos e Material Permanente | 300.000,00 |
| 84.10.10.121.3003.1510 | Construção de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI) | |
| 44905200.10 | Equipamentos e Material Permanente | 400.000,00 |
| 84.10.10.301.3003.1117 | Construção UBS Parque das Flores - São Mateus | |
| 44905100.10 | Obras e Instalações | 800.000,00 |
| 84.10.10.301.3003.1119 | Reforma e ampliação da UBS Véleiros - Capela do Socorro | |
| 44905100.10 | Obras e Instalações | 701.100,00 |
| 84.10.10.301.3003.1120 | Construção UBS Jardim Lucélia - Capela do Socorro | |
| 44905100.10 | Obras e Instalações | 3.200.000,00 |
| 84.10.10.301.3003.1121 | Construção UBS Jardim São Rafael - Capela do Socorro | |
| 44905100.10 | Obras e Instalações | 690.080,00 |
| 84.10.10.301.3003.1122 | Construção UBS Jardim Vila Rubi - Capela do Socorro | |
| 44905100.10 | Obras e Instalações | 2.000.000,00 |
| 84.10.10.301.3003.1503 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Atenção Psicossocial, SRT, SMT e UA | |
| 44505100.10 | Obras e Instalações | 2.797.000,00 |
| 44505200.10 | Equipamentos e Material Permanente | 760.000,00 |
| 84.10.10.301.3003.1509 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS) | |
| 44905100.02 | Obras e Instalações | 1.900.000,00 |
| 84.10.10.301.3003.2520 | Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | |
| 33503900.03 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.674.394,50 |
| 84.10.10.302.3003.1115 | Implantação do Hospital Municipal de Parelheiros | |
| 44905200.00 | Equipamentos e Material Permanente | 10.000.000,00 |
| 84.10.10.302.3003.1507 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais | |
| 44905100.10 | Obras e Instalações | 5.000.000,00 |

| | | |
|------------------------|--|----------------|
| 84.10.10.302.3003.1512 | Construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) | |
| 44905100.10 | Obras e Instalações | 1.830.875,10 |
| 84.10.10.302.3003.1513 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) | |
| 44905100.10 | Obras e Instalações | 1.300.000,00 |
| 84.10.10.302.3003.9204 | Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo- Avanço Saúde SP | |
| 44903900.01 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 16.780.000,00 |
| 44905100.01 | Obras e Instalações | 9.000.000,00 |
| 44905200.01 | Equipamentos e Material Permanente | 2.000.000,00 |
| | | 178.926.297,54 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 31 de agosto de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em Exercício
LUIZ FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal da Fazenda - Substituto
Publicado na Casa Civil, em 31 de agosto de 2018.

PORTARIAS

PORTARIA 743, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1- JULIA DE OLIVEIRA ROCHA, RF 850.844.5, a pedido, e a partir de 27.08.2018, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Superintendência, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
2- ROBERTO ALUANI, RF 309.676.9, a partir de 09.06.2018, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Licenciamentos, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Pinheiros, constante das Leis 13.682/2002 e 16.974/2018, vaga 14619, tendo em vista sua aposentadoria.

3- KARINE PIEDADE PEDROSA, RF 803.121.5, a pedido, e a partir de 01.09.2018, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, da Assessoria Técnica de Obras e Serviços, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 8.513/1977 e 16.974/2018, vaga 1726.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4- LAURA LEAL COSTA, RF 819.152.2, a pedido, e a partir de 28.08.2018, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Assessoria Técnica - AT, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Anexo II - Tabela A, do Decreto 58.103/2018, vaga 12353.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de agosto de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em Exercício

PORTARIA 744, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora MARILIA ALVES BARBOUR, RF 843.487.5, para, no período de 17 de setembro a 06 de outubro de 2018, substituir o senhor ANDRÉ LUIZ POMPEIA STURM, RF 838.398.7, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Cultura, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de agosto de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em Exercício

APOSTILA DA PORTARIA 682-PREF, ITEM 15.08.2018

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora JOANA D'ARC DE FATIMA FERRAZ, RF 60.032.664-Externo, é a partir de 01.08.2018.

APOSTILA DA PORTARIA 733-PREF, ITEM 15, DE 27.08.2018, PUBLICADA NO DOC DE 28.08.2018

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor LUIZ GUILHERME BENDER, RF 847.307.2, vaga 17523, é a partir de 20.08.2018.

São Paulo, aos 31 de agosto de 2018.

MILTON LEITE, Prefeito em Exercício

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 222, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora CAROLINA ANACLETO DE PONTES, RF 798.026.4, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Subprefeitura Guaianasas, vaga 15956.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de agosto de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em Exercício

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 208-PREF, DE 14.08.2018, PUBLICADO NO DOC DE 15.08.2018:

ITEM 82 - É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que o nome correto é NILSON GERALDO DA SILVA, RF 833.683.1, vínculo 1, e não como constou.

ITEM 83 - É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação da senhora JOANA D'ARC DE FATIMA FERRAZ, RF 60.032.664-Externo, é, excepcionalmente, a partir de 01.08.2018.

São Paulo, aos 31 de agosto de 2018.

MILTON LEITE, Prefeito em Exercício

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

2003-1.037.135-6 - Luiz Izzo e Outra - Pedido de regularização de edificação - recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da Sub/MB, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto por LUIZ IZZO E OUTRA, com fundamento na Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificações destinadas ao uso comercial (05 lojas), categorias de uso C2, localizadas na Rua Sebastião Ribeiro, lojas 29 e 30 da quadra "m" da Vila Santa Lúcia, contribuinte 165.017.0042-5. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.005.701-5 - Antonio Viriato Vaz Pereira - Pedido de regularização de edificação - recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de CPDU-SUSL/SUB-PE às fls. 100 e verso e da Assessoria Técnica de SGM/AJ às fls. 79/80 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. retro, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por ANTONIO VIRIATO VAZ PEREIRA, com fundamento no disposto no inciso III, do artigo 59 e caput do art. 114, ambos da Lei nº 16.642/17, vez que não atendidos integralmente os comunicados expedidos para a pretendida regularização de edificação localizada na Avenida Melchert, esquina com a Rua Mendes Júnior, Vila Matilde, SQL nº 057.041.0031-7, mantido o indeferimento do pedido de regularização. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2018-0.066.849-6 - Tim Celular S/A (Advª Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372) - Pedido de cancelamento de multa - recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Fiscalização da Sub-MG às fls. 26/27 e Sub-MG-AJ à fl. 28, da Assistência Técnica de SGM-AJ às fls. 29/31 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. retro, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 17-185.770-4, lavrado em 07/06/16. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.062.480-4 - Oi Móvel S/A (Advª Luciana Gil Ferreira, OAB/SP 268.496) - Pedido de cancelamento de multa - recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Fiscalização da Sub-MG, à fl. 61, Sub-MG/AJ à fl. 62, da Assistência Técnica de SGM-AJ às fls. 63/65 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete fls. retro, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por OI MÓVEL S/A, tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 17-187.883-3, lavrado em 12.07.17. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.066.411-3 - JD Gestão, Vendas e Participações Imobiliárias Ltda. (Advª Cibeli da Silva Bortolotto, OAB/SP 251.906) - Pedido de cancelamento de multa - recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 2018-0.066.411-3, em especial as manifestações da SUB-PENHA às fls. 38/39, da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 41/44 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 45/49, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por JD GESTÃO, VENDAS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., por falta de apresentação de fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº. 07-381.811-9. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2018-0.064.392-2 - LPS São Paulo - Consultoria de Imóveis Ltda. (Advª Fernanda A. de M. Quinteiro, OAB/SP 196.250) - Pedido de cancelamento de multa - recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico de SGM/AJ, às fls. 34/36, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 37/45, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por LPS SÃO PAULO - CONSULTORIA DE IMÓVEIS Ltda., por falta de apresentação de fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº. 07-381.809-7, lavrado em 17/07/2017. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 146, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

TARCILA PERES SANTOS, Secretária do Governo Municipal Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, 4º, 5º e 6º da Portaria SF nº 162/2018, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 09 de junho de 2018, que estabelece orientações e procedimentos para a elaboração da Proposta da Lei Orçamentária Anual do Município para o ano de 2019:

RESOLVE:

1. Atualizar a composição do Grupo de Planejamento - GP, no âmbito da Secretaria do Governo Municipal - SGM, composto pelos servidores a seguir elencados, cabendo sua coordenação à Tarcila Peres Santos, RF. 835.897-4 - tperes@prefeitura.sp.gov.br e seu suplente, Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira, RF 780.412-1 - hvieira@prefeitura.sp.gov.br

a) ÓRGÃO SGM

| NOME | RF | E-MAIL |
|-----------------------------------|-----------|---------------------------------------|
| Leonardo Barbosa de Oliveira | 835.950-4 | leonardooliveira@prefeitura.sp.gov.br |
| Rita de Cássia Emery Sachse | 570.469-3 | rsachse@prefeitura.sp.gov.br |
| Maria Nakamura | 502.005-1 | manakamura@prefeitura.sp.gov.br |
| Elizabeth de Carvalho Ramos Silva | 609.486-4 | ecrsilva@prefeitura.sp.gov.br |
| Vitória Gambale | 505.800-7 | vgambale@prefeitura.sp.gov.br |
| Valquíria Marques da Silva | 580.572-4 | vmsilva@prefeitura.sp.gov.br |
| Orlando Correa da Paixão | 839.190-4 | opaixao@prefeitura.sp.gov.br |

b) UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 11.10 | 11.20 | 11.50

| NOME | RF | E-MAIL |
|-----------------------------|-----------|-------------------------------|
| Rita de Cássia Emery Sachse | 570.469-3 | rsachse@prefeitura.sp.gov.br |
| João Paulo Aluizio | 807.640-5 | jaluizio@prefeitura.sp.gov.br |

c) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.60

| NOME | RF | E-MAIL |
|-----------------------------------|-----------|------------------------------------|
| Acacio Miranda da Silva Filho | 840.193-4 | amirandasilva@prefeitura.sp.gov.br |
| Alexandre Ferreira Mathias Junior | 842.809-3 | almathias@prefeitura.sp.gov.br |

d) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.70

| NOME | RF | E-MAIL |
|------------------------|-----------|------------------------------------|
| Neiva Trevisan de Melo | 807.374-1 | neivatrevisan@prefeitura.sp.gov.br |

2. Designar como responsáveis pela inserção de dados no SOF - para todas as unidades:

| * NOME | RF | E-MAIL |
|-------------------------|-----------|----------------------------------|
| Titular Kazuo Ikebata | 551.176-3 | kikebata@prefeitura.sp.gov.br |
| Suplente Cristian Diogo | 706.671-6 | cristiandio@prefeitura.sp.gov.br |

3. Indicar como Ordenador da despesa:

| NOME | RF | E-MAIL |
|--------------------------------|-----------|---------------------------------|
| Julio Francisco Semeghini Neto | 838.371-5 | jsemeghini@prefeitura.sp.gov.br |

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria SGM nº 88 de 12 de junho de 2018.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2018.

TARCILA PERES SANTOS, Secretária do Governo Municipal Substituta.

DESPACHOS DA SECRETARIA SUBSTITUTA

6040.2018/0000374-3 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Afastamento de Washington Paulo dos Santos - No uso da competência delegada pelos Decretos 57.576 e 57.959/17, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor WASHINGTON PAULO DOS SANTOS, RF 2709/2, lotado no Serviço Funerário do Município de São Paulo, para prestar serviços na Subprefeitura Itaim Paulista, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo, até 31/12/2018.

6041.2018/0000171-1 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Afastamento de Luis Carlos Rodrigues da Costa - No uso da competência delegada pelos Decretos 57.576/17 e 57.959/17